



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de materiais de insumo de enfermagem para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, do tipo Menor Preço global, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição é baseada na demanda da secretaria e estes materiais fazem parte do processo licitatório através do CIESP, mas que encerrou já com alguns itens em falta e até a presente data, não se tem previsão para a conclusão de um novo processo licitatório através do CIESP.

Faz se necessário a aquisição de insumos e ou materiais de enfermagem, para atender as necessidades diárias como atendimentos de rotina e também visto o aumento de casos de dengue e ainda alguns casos de coronavírus, situação preocupante e que medidas tem que ser adotadas para o enfrentamento da situação, tanto que a Secretaria Municipal de Saúde, preocupada com a saúde dos munícipes, adquire os mesmos baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo também de otimizar o atendimento aos munícipes que porventura precisem de atendimento médico de urgência/emergência.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição deste insumos.

2- Existe previsão desta contratação/aquisição no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação;

O fornecimento e transporte referentes a esta contratação / aquisição, deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

() Possui critérios para possível execução de logística reversa;

() Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .

() Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

(x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

(x) Possui certificado de licença de funcionamento .

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Unid.	Resumo da Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. estimado	Preço Total
1913	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO P CX COM 100	140	R\$32,92	R\$4.608,80
1916	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO P CX COM 100	100	R\$24,48	R\$2.448,00
1917	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO M CX COM 100	100	R\$31,72	R\$3.172,00
1919	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	600	R\$ 6,66	R\$3.996,00
1920	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 ML	800	R\$ 6,17	R\$4.936,00
1921	CX.	EQUIPO MACROGOTAS – CAIXA COM 100 UNIDADES	25	R\$1,08	R\$27,00
1922	PCT.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS – PACOTE COM 500 UNIDADES – NÃO ESTÉRIL	400	R\$18,17	R\$7.268,00
1923	UNID.	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$0,19	R\$570,00
1924	CX.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - CAIXA COM 12 UNIDADES	30	R\$ 12,71	R\$381,30
1925	UNID.	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML	500	R\$ 9,66	R\$4.830,00
1926	UNID.	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$ 0,19	R\$570,00
1927	UNID.	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$ 0,39	R\$1.170,00
1928	UNID.	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL SR UNIDADE	3000	R\$0,58	R\$1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

1914	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO M CX COM 100	100	R\$ 24,92	R\$2.492,00
1915	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO G CX COM 100	100	R\$ 26,81	R\$2.681,00
1918	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	500	R\$8,59	R\$4.295,00
TOTAL ESTIMADO = R\$45.485,10					

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição dos itens destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do fornecimento a ser realizado.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de insumo de enfermagem, deverão ser por meio da modalidade Dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de insumo de enfermagem, solicitados, de forma a atender todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais de insumo de enfermagem, destina-se a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades diárias como atendimentos de rotina e também visto o aumento de casos de dengue e ainda alguns casos de coronavírus, situação preocupante e que medidas tem que ser adotadas para o enfrentamento da situação, tanto que a Secretaria Municipal de Saúde, preocupada com a saúde dos munícipes, adquiri os mesmos baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo também de otimizar o atendimento aos munícipes que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição com o objetivo de otimizar os atendimentos aos munícipes que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência, visando um melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Providências a serem adotadas:

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Daniela Ferreira Manoel.
Secretária Municipal de Saúde.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.